



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.064, DE 08 DE JANEIRO DE 2001.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de Rua **ZULMIRO DE ROSSI**
a rua "A" do Loteamento San Marino, no Município de Bento Gonçalves.

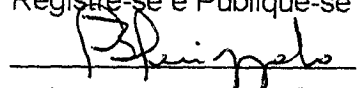
Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder
Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação da placa
indicativa, onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES**, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e um.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO
Procuradora Geral do Município

**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES**

Reg. no Livro de Leis
N.º 3.064 à Fl. 066


Secretaria Geral

Registrado (...) às fls. 042
e publicado (a)
Em 08/01/2001

